Ata de Reunião nº 03/2025 - Comitê de Elegibilidade

Às 14h do dia 14 de março de 2025, na sala da Procuradoria Geral da Casan, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração n° 001, de 14 de janeiro de 2025, para examinar a documentação dos candidatos indicados para concorrer às vagas no Conselho de Administração recebida pelo Gabinete da Presidência, constante dos processos digitais SGPe CASAN 00025058/2025, 00025575/2025 e 24032/2025.

Considerando a necessidade de realização de diligências, a reunião foi suspensa até o dia 18 de março, quando o Comitê recebeu, da Secretaria da Casa Civil, documentação complementar para comprovação do preenchimento dos requisitos pela Sra. Cíntia de Castro Cardoso e do Sr. Gerson Antonio Basso.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n° 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução supracitada, manifesta parecer favorável ao cumprimento dos requisitos necessários e à ausência de impedimentos legais para a posse do candidato indicado pelo Conselho de Administração, conforme previsto no art. 20, §5º do Estatuto Social, durante a 448ª reunião:

- Sr. Jefferson Araújo Crippa, como membro do Conselho de Administração da CASAN - SGPe CASAN 00025058/2025.
- Sr. Gerson Antonio Basso, como membro do Conselho de Administração da CASAN - SGPe CASAN 00025575/2025.
- Sra. Cíntia de Castro Cardoso, como membro do Conselho de Administração da CASAN - SGPe CASAN 00024032/2025, **condicionando a eleição ao encaminhamento da declaração emitida com timbre e assinatura digital, bem como comprovação de poderes por parte de quem assina o documento que atesta a atuação da indicada no Conselho de Administração da rede de lojas da Le Postiche Brasil**.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 15h do dia 18 de março ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei n° 13.303/2016, arts. 6° e 7°, do Decreto Estadual n° 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00025058/2025 e o código XV956KX6.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei n° 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2025.

Allyson Alberto Mazzarin
Matrícula 8994-0

Mariana Montrose Marques
Matrícula 8933-8

Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo
Matrícula 8817-0

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00025058/2025 e o código XV956KX6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **XV956KX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA MOREIRA CARMES em 19/03/2025 às 09:01:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

MARIANA MONTROSE MARQUES (CPF: 057.XXX.979-XX) em 19/03/2025 às 09:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:45 e válido até 04/01/2121 - 10:24:45.
(Assinatura do sistema)

ALLYSON ALBERTO MAZZARIN (CPF: 024.XXX.539-XX) em 19/03/2025 às 10:13:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyNTA1OF8yNTA1OF8yMDI1X1hWOTU2S1g2 ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00025058/2025** e o código **XV956KX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.